

TERMO DE REFERÊNCIA

NATAL

ARTICULADOR

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL EM ARTICULAÇÃO DE REDE INTERSETORIAL ALCOOL E DROGAS DESCENTRALIZADO

I. CONTEXTO

O decreto 7.179 de 2010 da Presidência da República instituiu o Plano integrado de enfrentamento ao Crack e outras drogas que foi ampliado pelo Programa “Crack, é possível vencer” lançado pela Presidência da República em dezembro de 2011. Com vistas à prevenção, tratamento e a reinserção social de usuários e ao enfrentamento do tráfico de crack e outras drogas ilícitas, o programa possui três eixos: Prevenção, Cuidado e Autoridade. Os eixos compreendem ações de saúde, assistência social, educação e segurança pública executadas por municípios, estados e união. Diante da complexidade do problema das drogas e da necessária abrangência das políticas públicas, o Programa traz como diretriz a integração das ações de cada eixo e a articulação e alinhamento entre os eixos. Assim, ações de cuidado são executadas pelo sistema único de saúde (SUS) e sistema único de assistência social (SUAS), dentre outros. As ações de prevenção envolvem ainda o sistema educacional e forte participação da sociedade civil organizada.

Recente pesquisa realizada pela FIOCRUZ e SENAD ressaltou a problemática das drogas como fortemente marcada pela exclusão social. Diante disso, a necessidade de se conhecer, integrar e articular os serviços que implementam as políticas sociais de um determinado território e o reconhecimento das fragilidades e potencialidades de uma determinada comunidade torna-se premente.

No Nordeste especificamente, as capitais apresentaram o maior quantitativo de usuários de crack e/ou similares, considerando o uso regular, em torno de 150.000 pessoas. Neste cenário, são estas capitais também que somam um maior quantitativo de crianças e adolescentes consumidoras de crack e/ou similares, correspondendo cerca de 30 mil indivíduos (Brasil, Estimativa do número de usuários de crack e/ou similares nas capitais do país).

Considerando a singularidade dos contextos locais é que o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, desenvolveu a proposta que visa

levar o apoio do Governo Federal, através de parceria com a FIOCRUZ, aos municípios do Programa Crack para construção de redes intersetoriais, de base territorial, de cuidado aos que fazem uso abusivo de crack e outras drogas. Essa proposta pretende integrar nos territórios os serviços, muitos deles inovadores, cuja expansão o Programa Crack vem promovendo. A integração promovida por essa proposta dar-se-á partindo de estratégias de contratualização local que fomentem a cooperação e corresponsabilidade das redes em suas ações, com a finalidade última de garantir a expansão do acesso e acolhimento com qualidade para aqueles que necessitam de cuidado.

Nesta perspectiva, uma das cidades a ser apoiada pelo Projeto em questão é Natal, cuja adesão ao Programa “Crack, é possível vencer” se deu a partir de pactuações de implantação de novos serviços em diferentes setores, para abordagem do problema das drogas no âmbito da sociedade.

Neste sentido, Natal vem através de comitê municipal fazendo a gestão compartilhada das ações do programa, articulados a uma iniciativa local do Ministério Público denominada, Projeto Transformando Destinos, onde há coerências metodológicas e conceituais com o Projeto Redes e vem impulsionando as ações pactuadas no programa crack é possível vencer, bem como criando condições muito favoráveis para as metas do Projeto Redes serem implementadas.

Para alcançar os objetivos propostos pelo projeto, será contratado 01 (um) articulador local, com o objetivo principal de articular a rede de serviços públicos em municípios do programa *crack, é possível vencer*, por meio da sistematização de sua presença no território e nos espaços de discussão permanente da temática. Entre outras atividades o articulador deverá manter contato constante com o interlocutor de referência do projeto. Este interlocutor por sua vez, deverá sistematizar as informações e relatórios dos articuladores para repassar as informações já processadas no colegiado gestor do Projeto, composto por todos os interlocutores do Projeto, representantes dos Ministérios da Saúde, Desenvolvimento Social e Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria Nacional de políticas sobre drogas).

II. OBJETO DA BOLSA

Seleção de 01 (um) bolsista para realizar atividades de apoio e de articulação de rede intersetorial de álcool e outras drogas, no município de Natal, que aderiu ao programa "Crack, é possível vencer".

III. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

Ao bolsista compete

- Apoiar desenvolvimento junto à gestão local, de estratégias de integração intersetorial;
- Participar de todas as reuniões do Comitê gestor municipal e comitê estadual (quando necessário) do programa *Crack, é possível vencer*;
- Organizar o mapeamento dos recursos da rede e sua divulgação em parceria com a gestão local;
- Organizar, facilitar e participar dos fóruns locais intersetoriais em parceria com a gestão local;
- Moderação de fórum virtual de articulação de rede, via ferramenta web;
- Identificar as necessidades de formação e supervisão da rede em parceria com a gestão local;
- Organizar a agenda de formação/supervisão para a rede com consultores externos em parceria com a gestão local;
- Promover articulação com instituições formadoras para construção de propostas de formação que respondam a demanda local;
- Auxiliar a construção e implantação de protocolos (linhas de cuidado) locais de atenção;
- Produzir relatórios semanais sobre implantação do programa com foco na articulação intersetorial;
- Participar das oficinas de formação e troca de experiências bimestrais na sua região e as oficinas que acontecerão em Brasília;
- Apoiar processos de elaboração de novos projetos no campo ad e a implantação e implementação de outros projetos da SENAD no território;
- Articular e desenvolver estratégias de fortalecimento do controle social;
- Constituir-se como facilitador na comunicação entre município e ministérios do Governo Federal, especialmente a SENAD;
- Apoiar o processo de gestão no que se refere a formação de espaços colegiados visando a aproximação/ inclusão dos trabalhadores e usuários;

IV. REQUISITOS TÉCNICOS E ASPECTOS OPERACIONAIS.

1. Formação e experiência

Formação Acadêmica em áreas relacionadas a ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas e experiência comprovada em serviços, programas, projetos ou em Gestão das Políticas Pública, preferencialmente do SUS/SUAS ou RAPS de no mínimo dois (2) anos. Sendo que a experiência é de caráter obrigatório.

Terão caráter classificatório os seguintes requisitos:

- Pós-graduação em áreas relacionadas a ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas;
- Experiência em processos formativos presenciais
- Experiência como tutor ou supervisor em educação a distância;
- Experiência em atividade de mediação de coletivos;
- Experiência em processos participativos.
- Experiência e formação no campo da saúde mental, álcool e outras drogas, e que possua visões conceituais coerentes com a Política Nacional sobre Drogas.

O local de execução das atividades do bolsista será em Natal.

O profissional deverá ter disponibilidade para viagens para Brasília e para outras cidades que compõe o Projeto Redes.

O candidato deverá possuir acesso a Internet e disponibilidade semanal para dedicação ao projeto e não poderá ser trabalhador das redes a qual se candidata.

2. Critérios de Seleção

A seleção será aferida com base no currículo, na experiência profissional mediante comprovação documental e por meio de entrevista.

A classificação será atribuída conforme planilha de pontuação abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas	04 pontos (somente será pontuado o título de maior valor)
Especialização ¹ em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas em curso.	1 ponto
Especialização ¹ em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas concluída.	2 pontos
Mestrado ou Doutorado ² em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas em curso.	3 pontos
Mestrado ou Doutorado ² em ciências da saúde, ciências sociais e ciências humanas concluído.	4 pontos

Experiência comprovada em serviços das políticas públicas	08 pontos
Experiência Profissional de 2 a 4 anos	4 pontos
Experiência Profissional de 5 a 9 anos	6 pontos
Experiência Profissional de 10 anos ou mais	8 pontos
Exercício de atividade profissional em qualquer setor, de nível superior, em emprego ou cargo especializado ou de gestão na rede SUS/SUAS	04 pontos
Não exerceu	0 pontos
Exerceu	4 pontos
Exercício de atividade profissional em qualquer setor, de nível superior, em emprego ou cargo especializado ou de gestão da Rede Pública de atendimento álcool o e outras drogas.	04 pontos
Não exerceu	0 pontos
Exerceu	4 pontos
Conhecimento de informática, bom acesso e disponibilidade com a internet	02 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em processos formativos presenciais	02 pontos
Não exerceu	0 pontos
Exerceu	2 pontos
Experiência como tutor ou supervisor em educação a distância	02 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em atividade de mediação de coletivos	02 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Experiência em processos participativos	02 pontos
Não possui	0 pontos
Possui	2 pontos
Pontuação Parcial Máxima:	30 pontos

3. Critérios de desempate

Na hipótese de igualdade na pontuação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior tempo de experiência em serviços da Rede SUS ou SUAS
- b) Com maior tempo de experiência em Redução de Danos.

4. Pagamento

O bolsista receberá mensalmente o valor líquido de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). O Termo de Concessão da Bolsa será firmado entre o Bolsista, a coordenação do Projeto e a Fiotec.

5. Prazo

O prazo de bolsa será de 10 meses. Podendo ser renovada por igual período, caso seja do interesse de ambas as partes.

6. Supervisão e Sigilo

Os trabalhos serão acompanhados pela Diretoria de Coordenação e articulação de políticas sobre drogas – SENAD – Ministério da Justiça, que poderá a qualquer momento ou quando achar necessário, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O bolsista deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais, municipais, do Distrito Federal e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.